



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Portaria nº 018, de 14 de dezembro de 2021

Publicado em 16 / 12 / 21
Página 348 Jornal D.O.M.

Edição 2442

Ementa: Estabelece período de recesso administrativo e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 166, de 30 de junho de 2021 e nº 217, de 14 de setembro de 2021 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 22 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Estabelecer, ainda, ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 03 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período dos artigos supracitados caso os serviços assim o exigirem.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Estabelece período de recesso administrativo e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto nº 166, de 30 de junho de 2021 e nº 217, de 14 de setembro de 2021 do Poder Executivo Municipal, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 22 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Estabelecer, ainda, ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 03 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período dos artigos supracitados caso os serviços assim o exigirem.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:5702E33E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>